

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ DO PARÁ.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº A.2025-008, oriunda do Processo Administrativo nº 20250919/06, que tem por objeto a Adesão ATA de registro de preços nº 565/2024, originária do pregão eletrônico nº 90089/2024 realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá do Pará, inscrita sob o CNPJ nº 18.478.187/0001-07, no qual a empresa VG DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.912.114/0001-03 sagrou-se vencedora para fornecimento de Centrais de Ar.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 23 de setembro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025